

**REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÕES REFERENTES AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO  
Nº. 002/10, DE 09 DE JANEIRO DE 2010.**

**A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**, através do seu Prefeito Municipal o Senhor **JOÃO CARLOS FERACINI**, no uso de suas atribuições e em consonância com as Legislações Federal, Estadual e Municipal, em vigor, faz saber que fica **R E A B E R T O** o prazo para as inscrições, bem como **R E T I F I C A D O** o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO REFERENTES AO CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO DE CONTÍNUO, LOCAL DAS INSCRIÇÕES, O NOME DO PREFEITO E ANEXO II – DOS PRINCÍPIOS DE QUE TRATA O EDITAL conforme segue:-

**ONDE SE LÊ:-**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO  
Nº. 002/10, DE 09 DE JANEIRO DE 2010.**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1 - DOS EMPREGOS**

**1.1.- DA CARACTERIZAÇÃO DOS EMPREGOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONCURSO PÚBLICO.**

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS	Nº. DE VAGAS	REFERÊNCIA E SALÁRIO INICIAL MENSAL	JORNADA DE TRABALHO	PRÉ-REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
<b>03. – Contínuo.</b>	01	02 – A R\$ 507,77	40 horas semanais.	Ensino Fundamental completo	R\$ 25,00

**1.2.3. – Contínuo:-** As tarefas que se destinam a executar vigilância em portaria da Administração Pública Municipal, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem no prédio e a segurança de seus ocupantes.

**2.2. -** Os interessados poderão inscrever-se no período **11 a 15 de Janeiro de 2010, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:00.** Na Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer:-

- Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer.**  
**Rua Princesa Isabel, nº 385, Centro.**  
**Tupi Paulista – S.P., CEP: 17930-000.**

***DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET***

**2.4.-** As inscrições poderão ser efetuadas também através da INTERNET, de acordo com o item 2.4.1. no período compreendido de **11 à 17 de Janeiro de 2010**. Neste período o horário para início das inscrições no **dia 11 de Janeiro de 2010** será a partir das 11h00min e, término no dia 17 de Janeiro de 2010 às 24h00min. Sendo que, o pagamento da taxa a ela pertinente, **será exclusivamente por meio de boleto bancário, que deverá ser alvo de autenticação automática no próprio boleto, PAGÁVEL SOMENTE EM AGÊNCIA BANCÁRIA E PREFERENCIALMENTE NA NOSSA CAIXA/NOSSO BANCO** e poderá ser efetuado até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, dentro do horário de expediente Bancário.

**José Carlos Feracini**  
**Prefeito Municipal de Tupi Paulista**

**ANEXO II**  
**DOS PRINCÍPIOS DE QUE TRATA O EDITAL**

EMPREGO	PROVA ESCRITA				PROVA PRÁTICA	
	Nº. de Questões	Nº. de questões/Matérias	Pontos	Duração da Prova		Pontos
16. Vigia.	40	10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 10 de Conhecimentos Gerais e 10 de Conhecimentos Específicos.	100	2h30min	Não Haverá	0

**LEIA-SE:-**

**EDITAL Nº. 002/10 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO  
Nº. 001/10, DE 09 DE JANEIRO DE 2010.**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1 - DOS EMPREGOS**

**1.1.- DA CARACTERIZAÇÃO DOS EMPREGOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONCURSO PÚBLICO.**

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS	Nº. DE VAGAS	REFERÊNCIA E SALÁRIO INICIAL MENSAL	JORNADA DE TRABALHO	PRÉ-REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
<b>03. – Contínuo.</b>	01	02 – A R\$ 507,77	40 horas semanais.	Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria AB.	R\$ 25,00

**1.2.3. – Contínuo:-** As tarefas que se destinam a transportar correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das Instituições, e efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliar na Secretaria e nos serviços de copa; operar equipamentos de escritório; transmitir mensagens orais e escritas.

**2.a. - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

**Considerando o Disposto no Inciso V do Artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Tupi Paulista, Título III Da Administração Municipal, Capítulo I Disposições Gerais e abaixo transcrito.**

**V – Os concursos públicos para preenchimento de cargos ou empregos públicos municipais, não poderão ser realizados antes de decorridos 30 (trinta) dias do encerramento das inscrições, as quais deverão estar abertas por um prazo mínimo de 15 (quinze) dias.**

**2.2. –** Portanto, haverá a reabertura do período de inscrições, visando complementar o prazo legal estabelecido. Assim, os interessados poderão inscrever-se no período **25 a 29 de Janeiro de 2010, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.** Na Secretaria da Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer:-

- Secretaria da Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.**  
**Rua Princesa Isabel, nº 385, Centro.**  
**Tupi Paulista – S.P., CEP: 17930-000.**

***DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET***

**2.4.-** As inscrições poderão ser efetuadas também através da INTERNET, de acordo com o item 2.4.1. no período compreendido de **25 de janeiro à 01 de Fevereiro de 2010.** Neste período o horário para início das inscrições no **dia 25 de Janeiro de 2010** será a partir das 13h00min e, término no dia **01 de Fevereiro de 2010 às 24h00min.** Sendo que, o

pagamento da taxa a ela pertinente, será exclusivamente por meio de boleto bancário, que deverá ser alvo de autenticação automática no próprio boleto, PAGÁVEL SOMENTE EM AGÊNCIA BANCÁRIA E PREFERENCIALMENTE NA NOSSA CAIXA/NOSSO BANCO e poderá ser efetuado até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, dentro do horário de expediente Bancário.

**João Carlos Feracini**  
**Prefeito Municipal de Tupi Paulista**

## ANEXO II DOS PRINCÍPIOS DE QUE TRATA O EDITAL

EMPREGO	PROVA ESCRITA				PROVA PRÁTICA	
	Nº. de Questões	Nº. de questões/Matérias	Pontos	Duração da Prova		Pontos
16. Vigia.	40	10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 10 de Conhecimentos Gerais e 10 de Conhecimentos Específicos.	100	2h30min	O candidato deverá demonstrar conhecimentos na identificação de equipamentos e materiais utilizados no cotidiano dos trabalhos e será avaliado nos serviços de organização, atenção, segurança e vigilância no desempenho das funções determinadas para o respectivo cargo.	100

Tupi Paulista, 20 de Janeiro de 2010.

**JOÃO CARLOS FERACINI**  
 = Prefeito Municipal =